



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 097, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Médico Plantonista.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, ao servidor público concursado Dr **FERNANDO CARDOSO COSTA**, portador da cédula de identidade R.G. nº M - 4767, C.P.F. nº 317.557.046-15, do emprego de Médico Plantonista (24 hs), provimento efetivo, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde, para o qual nomeado através da Portaria n.º 053, de 10 de Janeiro de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de Abril de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 07 de Abril de 2010.

/acm.